



INDICAÇÃO Nº 889/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Saúde e Combate às Drogas, providencie a inclusão do exame da “orelhinha” em recém-nascidos nos postos de atendimento da Saúde Pública.

JUSTIFICATIVA

- TESTE DA ORELHINHA: SIMPLES E ESSENCIAL AO BEBÊ

Um dos sentidos mais importantes para o desenvolvimento completo da criança é a audição.

A importância do Teste da Orelhinha, ou Triagem Auditiva Neonatal (exame de Emissões Otoacústicas Evocadas), que é realizado já no segundo ou terceiro dia de vida do bebê. Ao contrário do nome parecido com o teste do pezinho, no Teste da Orelhinha não é preciso fazer um furinho na orelha do bebê. Esse exame consiste na colocação de um fone acoplado a um computador na orelha do bebê que emite sons de fraca intensidade e recolhe as respostas que a orelha interna do bebê produz.

O exame logo ao nascer é imprescindível para todos os bebês, principalmente àqueles que nascem com algum tipo de problema auditivo. A deficiência auditiva é a doença mais frequente encontrada no período neonatal quando comparada a outras patologias.

Portanto, o Teste da Orelhinha é algo fundamental ao bebê, já que os problemas auditivos afetam a qualidade de vida da criança, interferindo no processo da fala, entre muitas outras coisas.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de maio de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor